



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

J. G. Alves
107

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.619 ==

O Senhor JOSE GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário CARLOS ROBERTO RAYMUNDO DA SILVA, Referência "6", do Quadro de Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, 30 dias de férias relativo ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas no período de 17 de janeiro de 1972 a 15 de fevereiro do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971

J. G. Alves

== JOSE GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

Jose Giordani Filho

== JOSE GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=